
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 595/2011 de 6 de Junho de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 606, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 60.777,85€ (sessenta mil setecentos e setenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos) á Casa do Povo de Vila Franca, a transferir por duodécimos no montante de 5.064,08€ (cinco mil e sessenta e quatro euros e oito cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.